



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE

Av. Itália km 8 Bairro Carreiros – Campus Carreiros – Rio Grande – RS CEP 96203-900
Fone: (53) 3237-3014 e-mail: coremu@furg.br

Edital 02/2025 – Vagas remanescentes do Processo Seletivo em Educação Física

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

A Comissão de Residência Multiprofissional torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto (RIMHAS) para atuação no biênio 2025/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá avaliação mediante a aplicação de prova objetiva;
- 1.2. A seleção será coordenada pela Comissão Especial designada pela COREMU, que realizará os procedimentos referentes à realização da mesma;
- 1.3. Todas as fases do processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas presencialmente em Rio Grande-RS.

2. DA VAGA

2.1. Instituição: Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG-EBSERH).

Programa	Categoria	Nº de Vagas Ofertadas	Duração	Pré-Requisito
RIMHAS	R1	01	02 anos	Bacharelado em Educação Física

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Condições para a inscrição no processo seletivo:

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Bacharelado em Educação Física em instituição brasileira, ou se diplomado no exterior, com diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12 de março a 13 de março de 2025.

3.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no sítio eletrônico <https://siposg.furg.br/residencia/>, não havendo taxa de inscrição.

3.2.2. Documentos necessários para a inscrição:

No sistema de inscrição, devem ser anexados, exclusivamente no formato PDF, em frente e verso, a digitalização do:

- a) Ficha de inscrição completa e assinada, constando declaração de ciência e concordância de todos os itens presentes no edital (ANEXO 1);
- b) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte (frente e verso na mesma folha);
- c) Comprovante de quitação eleitoral (TRE), emitido por certidão de quitação no link <https://www.tse.jus.br/#/>;
- d) Cópia da Frente do Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de graduação, fornecida pela instituição de ensino. Para a manutenção da vaga, o candidato caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar na data da efetivação da matrícula, o Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de graduação, fornecida pela instituição de ensino ao qual está vinculado;
- e) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões ou protocolo de solicitação.

Para os ESTRANGEIROS com curso de bacharelado em Educação Física no exterior, além dos documentos acima, deverão ser apresentados:

- a) Visto de permanência no país;
- b) Diploma de graduação revalidado em Instituição de Ensino Superior brasileira;
- c) Certificado de proficiência em português;
- d) Passaporte / visto ou registro nacional de estrangeiro;
- e) Registro no Conselho da respectiva profissão.

Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, além dos documentos estabelecidos para inscrição e matrícula, deverão ser apresentados:

- a) Diploma de graduação revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) Registro no Conselho da respectiva profissão.

Somente serão homologadas as inscrições que atendam à totalidade das exigências apresentadas.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada através de prova escrita, objetiva e presencial, no dia 17 de março de 2025, às 14 horas, na sala 410, do Campus da Saúde - localizado na Rua General Canabarro, 224 - Centro, Rio Grande - RS, 96200-200.

4.2. Todos os candidatos deverão portar um documento de identidade com fotografia recente para identificação e estar presentes para a seleção com trinta (30) minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.

4.3. A prova escrita será aplicada com duração de três horas e conterá 30 questões objetivas de múltipla escolha, sendo quinze (15) questões relacionadas ao Núcleo Comum das três áreas de conhecimento e quinze (15) questões relacionadas ao Núcleo Profissional Específico (Educação Física). Estarão eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima de

cinquenta por cento da prova (15 questões).

5.RESULTADOS

5.1. A divulgação do gabarito e do resultado preliminar da Prova Escrita ocorrerá no dia 17 de março de 2025, no site <https://siposg.furg.br/residencia/>.

5.2. O resultado do recurso será publicado no dia 19 de março de 2025, no site <https://siposg.furg.br/residencia/>.

5.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 19 de março de 2025, no site <https://siposg.furg.br/residencia/>.

5.4. Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste exame, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação no exame escrito (objetivo);
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

6.RECURSOS

6.1.O prazo estabelecido para interposição de recursos será de até um (01) dia útil após a publicação do resultado. Os recursos devidamente fundamentados deverão ser inseridos no dia 18 de março de 2025, no site <https://siposg.furg.br/residencia/>.

7.MATRÍCULAS

7.1. A matrícula será realizada no dia 21 de março de 2025. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula de forma presencial no dia 21/03/2025, das 8h às 12h, na Secretaria da COREMU localizada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) – Campus Carreiros - Endereço: Av. Itália km 8, Bairro Carreiros, CEP 96.203-900 - Rio Grande - RS - Brasil.

7.2. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato, a qual fica condicionada ao cumprimento das exigências previstas neste edital.

7.3. Para a realização de matrícula e assinatura do Contrato de Bolsa de Estudo no Programa de Residência Multiprofissional é obrigatório:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida digitalmente e assinada pelo candidato aprovado (ANEXO 2);
- b) Fotocópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou da Declaração de Conclusão de Curso, emitido por Divisão de Registro Acadêmico de Instituição de Ensino Superior;
- c) Fotocópia legível de documentação que traga número da Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
- d) Fotocópia legível do registro no Conselho de sua categoria profissional ou número do protocolo de encaminhamento da inscrição;
- e) Duas fotografias 3x4 recentes;
- f) Comprovante de quitação eleitoral (TRE), emitido por certidão de quitação no link

<https://www.tse.jus.br/#/>

- g) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- h) Fotocópia legível do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i) Fotocópia do documento do Seguro Saúde obtido em agências bancárias ou seguradoras, a critério e responsabilidade de cada candidato. A FURG possui o seu Seguro Saúde gratuito (basta inserir sua assinatura ao final do documento em: <https://prae.furg.br/images/Documentos/Estagios/apolice.pdf>);
- j) Comprovante de CONTA SALÁRIO (Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banrisul). Não tendo conta salário, a PROGEP irá lhe conceder um documento que a possibilitará abrir uma;
- k) Fotocópia da carteira de vacinação atualizada (comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B);
- l) Comprovante de residência;
- m) PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

7.4. Para estrangeiros: deverão apresentar, no momento da matrícula:

- a) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, ou protocolo de sua solicitação;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do diploma de graduação revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública;
- d) Certificado de proficiência em língua portuguesa (Celpe-Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- e) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões ou protocolo de solicitação;
- f) Passaporte com visto de permanência no Brasil por tempo indeterminado.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para matrícula e assinatura do Contrato de Bolsa de Estudo em Residência Multiprofissional, bem como o acompanhamento das divulgações no site: <https://siposg.furg.br/residencia/>, de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

7.6. O candidato que não apresentar a documentação exigida, para a assinatura do Contrato de Bolsa de Estudo em Residência Multiprofissional, no período estipulado neste edital: <https://siposg.furg.br/residencia/>, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

7.7. Será cancelada a matrícula do candidato que prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento apresentado ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital. O não cumprimento dos requisitos aludidos neste Edital impede o ingresso do candidato na Residência Multiprofissional.

8. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

8.1. Caso o candidato inicialmente selecionado não ocupe a vaga disponibilizada, dentro do prazo estipulado, será considerado desistente e perderá o direito à vaga, abrindo assim a convocação de suplente para matrícula, obedecendo à ordem de classificação.

8.2. A convocação de suplentes será divulgada pelo site: <https://siposg.furg.br/residencia/>.

8.3. O suplente terá o prazo de 24 horas para a matrícula, após divulgação da convocação. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente

será convocado, novamente via site <https://siposg.furg.br/residencia/>, seguindo a ordem de classificação e as mesmas regras estabelecidas, e assim sucessivamente, até esgotar a lista de candidatos.

9. DESISTÊNCIA

9.1. O candidato que realizou a matrícula e não tiver interesse em cursar o Programa de Residência Multiprofissional deverá encaminhar via e-mail à COREMU/FURG o desejo de desistência da vaga (coremu@furg.br).

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. As atividades iniciarão no dia 24 de março de 2025, conforme orientações repassadas pelo (as) Coordenador (a) do Programa de Residência Multiprofissional.

10.2. O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Multiprofissional que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

10.3. A Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, determina que o ingresso dos candidatos, bem como seus suplentes, aprovados no Processo Seletivo poderá ocorrer até o dia 31/03/2025.

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Etapas	Datas
Divulgação do Edital (site https://siposg.furg.br/residencia/)	12/03/2025
Inscrições (site https://siposg.furg.br/residencia/)	12/03/2025 a 13/03/2025
Homologação das Inscrições (site https://siposg.furg.br/residencia/)	14/03/2025
PROVA ESCRITA	17/03/2025 – às 14h
Divulgação de Gabarito e Resultado preliminar da Prova Escrita (site https://siposg.furg.br/residencia/)	17/03/2025 – a partir das 18h
Recurso da Prova Escrita (site https://siposg.furg.br/residencia/)	18/03/2025
Resultado do Recurso da Prova Escrita (site https://siposg.furg.br/residencia/)	19/03/2025
Resultado Final da Prova Escrita (site https://siposg.furg.br/residencia/)	19/03/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo (site https://siposg.furg.br/residencia/)	19/03/2025
Homologação do resultado final no IE e na COREMU	20/03/2025
Matrícula (presencial)	21/03/2025
Início do Programa de Residência Multiprofissional	24/03/2025

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções, para o processo de seleção, contidas neste edital.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora, juntamente à COREMU.

Rio Grande, 13 de março de 2025.

Profa. Dra. Priscila Aikawa
Coordenadora da COREMU

Profa. Dra. Fernanda Demutti Pimpão Martins
Vice-Coodenadora da COREMU

ANEXO 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

Av. Itália km 8 Bairro Carreiros – Campus Carreiros – Rio Grande – RS CEP
96203-900 Fone: (53) 3237-3014 e-mail: coremu@furg.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ ,
portador(a) do CPF: _____ , graduado em _____
(profissão), venho requerer inscrição para participação no Processo Seletivo para vagas
remanescentes - Edital 02/2025 para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional
Hospitalar com ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto (RIMHAS) para atuação
no biênio 2025-2026.

Ainda, DECLARO, estar ciente e de acordo com as normas e itens do Edital 02/2025, Processo
Seletivo para o Programa.

Necessidade de atendimento especial () SIM () NÃO

Se sim, qual?

Local, _____ de _____ de 20____ .

Assinatura do (a) candidato (a)

ATENÇÃO: Favor preencher os dados abaixo:

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Telefone fixo: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

ANEXO 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
Av. Itália km 8 Bairro Carreiros – Campus Carreiros – Rio Grande – RS CEP
96203-900 Fone: (53) 3237-3014 e-mail: coremu@furg.br

FICHA DE MATRÍCULA

NOME: _____

Nº de Matrícula: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

CONSELHO Nº: _____

ÁREA: _____

TELEFONE CELULAR: _____

ENDEREÇO 1: _____

ENDEREÇO 2: _____

EMAIL: _____

Em caso de urgência avisar: _____ Fones: _____

Rio Grande, _____ de _____ 2025.

Assinatura do aluno

Assinatura da COREMU